



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SERRA

Avenida dos Sabiás, 330 - Morada de Laranjeiras - 29166 - 630 - Serra - ES

27 3348-9200

EDITAL CAMPUS SERRA 36/2023 – 2ª CHAMADA

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE ATIVIDADES PARA A SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SNCT/2023) DO IFES CAMPUS SERRA – 2ª CHAMADA

1. APRESENTAÇÃO

1.1 – A Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Campus Serra do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) torna público a 2ª chamada do Edital, contendo as normas e os procedimentos para realização das inscrições e seleção de propostas de atividades a serem realizadas na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT/2023) do *campus* Serra do IFES. Neste ano, será promovido o evento intitulado “**Construindo Juntos no LabMaker Serra: Uma proposta de Educação com Sustentabilidade**” na SNCT, que em sua 20ª edição possui o tema: “**Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável**”. O evento será realizado nos dias 22 a 24 de novembro de 2023 e pretende reunir trabalhos acadêmicos/científicos realizados no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão da instituição. Além disso, este evento contará também com espaços de formação para os participantes tais como palestras, oficinas e minicursos.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – O presente Edital visa apresentar as normas para submissão das propostas para realização de atividades na SNCT/2023, que acontecerá nos dias 22 a 24 de novembro de 2023 no *campus* Serra do IFES.

2.2 – Serão aceitos trabalhos de professores, técnicos administrativos e pesquisadores do *campus* Serra do IFES em parceria com discentes do Ensino Médio, Graduação e Pós-graduação dos cursos do IFES.

2.3 – As atividades serão presenciais e poderão ser propostas nos dias 22 a 24/11/2023.

3. DO OBJETIVOS

3.1 – Promover a difusão e popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação;

3.2 – Incentivar a interação entre academia, setor produtivo e população;

3.3 – Promover a conscientização sobre a importância de sustentabilidade e de utilização de metodologias ativas no processo de ensino-aprendizagem;

3.4 – Estimular a criatividade e a inovação por meio da construção de protótipos e soluções práticas para problemas no processo de ensino-aprendizagem;

3.5 – Fomentar a interdisciplinaridade e a integração de conhecimentos;

3.6 – Estabelecer parcerias entre instituições de ensino, empresas e comunidade local;

3.7 – Proporcionar experiências de aprendizagem práticas e significativas;

3.4 – Apresentar pesquisas e projetos de extensão desenvolvidos no IFES;

4. DO CRONOGRAMA

4.1 – O processo a que se refere este edital seguirá as etapas e datas descritas na tabela a seguir:

| Etapas | Data da Realização |
|--------------------------------------|------------------------------------|
| Inscrições das atividades | 06/11 a 08/11/2023 até às 23h59min |
| Período de Avaliações das Atividades | 09/11/2023 |
| Divulgação do Resultado Preliminar | 09/11/2023 |
| Período de Recursos | 10/11/2023 |
| Divulgação do Resultado Final | 13/11/2023 |
| Período de Readequação das Propostas | 13/11 a 21/11/2023 |
| Realização da SNCT | 22 a 24/11/2023 |

5. DAS ATIVIDADES DA SNCT 2023

5.1 - As atividades propostas durante a SNCT 2023 serão todas presenciais.

5.2 - Os horários das atividades propostas poderão ser alterados de acordo com a demanda.

5.3 Das atividades:

- a) **Palestra:** Definir tema, resumo, público-alvo e quantidade máxima de participantes, com carga horária máxima de 2 h;
- b) **Minicurso:** Definir tema, resumo, público-alvo e quantidade máxima de participantes, com carga horária máxima de 4 h;
- c) **Oficina:** Definir tema, resumo, materiais utilizados, público-alvo e quantidade máxima de participantes, com carga horária máxima de 2 h.

6. DAS ESPECIFICIDADES DAS PROPOSTAS

6.1 Palestra

I. Palestras são uma forma de expressar a linguagem humana através de eventos de interação entre público e um interlocutor, abordando objetivos e temas diversos. Uma palestra pode ter em média de 60 até 120 minutos de duração, e tem como propósito informar, educar e estimular transformações nos ouvintes.

II. O formato das palestras será presencial com duração de no máximo 2 horas.

III. Nesta modalidade poderão inscrever-se servidores do *campus* Serra.

IV. A escolha das áreas do Conhecimento (instituídas pela CNPq) é de inteira responsabilidade dos proponentes e deve ser feita de acordo com aquela que melhor se adequa ao tema.

V. Deve-se preencher corretamente todos os campos da atividade no Formulário de Inscrição.

VI. Serão considerados, para fins de certificação, os nomes dos proponentes, CPF e título do minicurso tais quais como foram inscritos no Formulário de Inscrição. Deve-se, então, proceder com o preenchimento integral e correto das informações.

VII. Uma vez submetido, a atividade passará por avaliação da equipe organizadora do evento, que julgará a pertinência e a relevância da atividade. O proponente será informado por e-mail quanto à aceitação desta.

VIII. É importante atentar para o preenchimento correto do campo Resumo no Formulário de Inscrição. É por meio do resumo que sua atividade será avaliada.

IX. A equipe organizadora não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto das propostas.

X. As palestras terão as datas de ocorrência previamente definidas e divulgadas e os proponentes devem realizá-las na data e horário designado.

6.2 Minicurso

I. Minicurso é um curso compacto que pode ser ministrado por meio de diversas metodologias. A tradicional, apenas teórica, ou com metodologias mais participativas, dando espaço para que os participantes se expressem de maneira mais ativa, seja por meio de perguntas ou de resolução de atividades e avaliação individual e coletiva.

II. O formato dos minicursos será presencial, com duração de no máximo 4 horas.

III. Nesta modalidade poderão inscrever-se servidores do *campus* Serra.

IV. A escolha das áreas do Conhecimento (instituídas pela CNPq) é de inteira responsabilidade dos proponentes e deve ser feita de acordo com aquela que melhor se adequa ao tema.

V. Deve-se preencher corretamente todos os campos da atividade no Formulário de Inscrição.

VI. Serão considerados, para fins de certificação, os nomes dos proponentes, CPF e título do minicurso tais quais como foram inscritos no Formulário de Inscrição. Deve-se, então, proceder com o preenchimento integral e correto das informações.

VII. Uma vez submetido, a atividade passará por avaliação da equipe organizadora do evento, que julgará a pertinência e a relevância da atividade. O proponente será informado por e-mail quanto à aceitação desta.

VIII. É importante atentar para o preenchimento correto do campo Resumo no Formulário de Inscrição. É por meio do resumo que sua atividade será avaliada.

IX. A equipe organizadora não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto das propostas.

X. Os minicursos terão as datas de ocorrência previamente definidas e divulgadas e os proponentes devem realizá-las na data e horário designado.

6.3 Oficinas

I. As oficinas são uma atividade de aprendizagem aberta e dinâmica, que possibilita a inovação, a troca de experiências e a construção de conhecimentos. Possui um caráter mais prático e a sua realização exige, do palestrante, uma ampla abertura ao diálogo, além do envolvimento.

II. As oficinas deverão ser presenciais, com duração de no máximo 2 horas.

III. Nesta modalidade poderão inscrever-se servidores do *campus* Serra.

IV. A escolha das áreas do Conhecimento (instituídas pela CNPq) é de inteira responsabilidade dos proponentes e deve ser feita de acordo com aquela que melhor se adequa ao tema.

V. Deve-se preencher corretamente todos os campos da atividade no Formulário de Inscrição.

VI. Serão considerados, para fins de certificação, os nomes dos proponentes, CPF e título do minicurso tais quais como foram inscritos no Formulário de Inscrição. Deve-se, então, proceder com o preenchimento integral e correto das informações.

VII. Uma vez submetido, a atividade passará por avaliação da equipe organizadora do evento, que julgará a pertinência e a relevância da atividade. O proponente será informado por e-mail quanto à aceitação desta.

VIII. É importante atentar para o preenchimento correto do campo Resumo no Formulário de Inscrição. É por meio do resumo que sua atividade será avaliada.

IX. A equipe organizadora não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto das propostas.

X. As oficinas terão as datas de ocorrência previamente definidas e divulgadas e os proponentes devem realizá-las na data e horário designado.

7. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

7.1 – As propostas deverão ser inscritas EXCLUSIVAMENTE pelo seguinte Formulário de Inscrição:

<https://forms.gle/Ygp2x6MXLcpQN7SRA> , através do preenchimento dos seguintes campos:

- Identificar se a proposta se refere a uma palestra, minicurso ou oficina;
- Nome do proponente;
- Telefone do proponente;
- E-mail do proponente;
- Campus de lotação do proponente;
- Título da proposta;
- Grande Área e Subárea do conhecimento: de acordo com a tabela de áreas do conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), disponível no <http://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/d192ff6b-3e0a-4074-a74d-c280521bd5f7>;
- Ministrante: pode ser o próprio proponente ou um ministrante externo ao IFES, devendo neste último caso ser indicada a instituição e e-mail;
- Carga horária: Palestra no máximo 2 horas de duração, Minicurso no máximo 4 horas de duração e Oficina no máximo 2 horas de duração;

- Número de vagas;
- Local: Indicação de qual sala ou laboratório do campus Serra mais adequada para a atividade;
- Público-alvo: caso haja público-alvo específico, definir curso(s) específico(s) e/ou nível(is) específico(s) (técnico, graduação, especialização e/ou mestrado);
- Resumo (até 500 palavras);
- Recursos materiais necessários;
- Foto do Ministrante;
- Breve Biografia do Ministrante.

8. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 – As propostas serão analisadas e avaliadas pela equipe organizadora do evento, conforme critérios abaixo:

- I. Submissão da proposta devidamente preenchida;
- II. Adequação às normas gramaticais e de redação;
- III. Clareza na exposição de ideias;
- IV. Aderência ao tema da SNCT/2023 “Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável”;
- V. Aplicabilidade e significância dos conteúdos;
- VI. Disponibilidade para realização.

8.2 As propostas poderão passar por ajustes sugeridos pelos avaliadores.

8.3 Efetuar as correções sugeridas é de inteira responsabilidade dos autores/ proponentes.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 – A divulgação do resultado preliminar das propostas selecionadas será no dia 09/11/2023.

9.2 – Os recursos ao resultado preliminar deverão ser encaminhados para o e-mail pesquisa.serra@ifes.edu.br no dia 10/11/2023.

9.3 – O resultado final será divulgado no dia 13/11/2023.

9.4 – Período de readequação de propostas será entre 14/11 e 21/11/2023.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 – Serão emitidos certificados para todos os ministrantes de palestras, minicursos e oficinas, constando a carga horária.

10.2 – Para receber o certificado é obrigatória a inscrição do ministrante no evento.

10.3 – Só serão emitidos certificados aos ministrantes após o cumprimento de todas as etapas que envolvem a realização da atividade.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - As propostas de atividades apresentadas serão de responsabilidade exclusiva dos proponentes, inclusive em relação às normas gramaticais e de redação.

11.2. Os proponentes, ao submeterem propostas de atividades, deverão conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste edital, sendo desclassificados os proponentes que não observarem tais normas.

9.3. Caso haja desistência na realização da atividade selecionada, a mesma deverá ser comunicada à Comissão responsável, por meio do e-mail pesquisa.serra@ifes.edu.br o mais breve possível.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo edital de Inscrição de Atividades para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT/2023) do IFES campus Serra.

Serra, 06 de novembro de 2023.

Comissão Responsável pelo Edital de Inscrição de Atividades para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT/2023) do IFES *campus* Serra